

AEM 870  
CE 39  
AAG  
COMBRA

Acta da Assemblia do apuramento do cir-  
cuito Eleitoral, n.º 39.

Aos vinte e duas dias do mes de março de mil e oito cen-  
tos e setenta, pelas nove horas da manhã, n'esta  
cidade e Paços do Concelho d'ella, pelas nove hora  
da manhã, compareceu o cidadão Dr. Bernardo  
d'Albuquerque e Amaral, presidente da Commissão  
de recenseamento eleitoral, e n'essa qualidade, presi-  
dente da Assemblia do apuramento de eleições  
de um deputado pelo circuito, n.º 39, a' qual se  
procedeu no dia ~~três~~, e, achando-se tambem  
presentes os cidadãos Augusto Neves dos Santos  
Carreira, portador da acta original da Assem-  
bleia Eleitoral de Se' Nova, Augusto Cesar de  
Souza Barros, portador da acta da Assemblia  
de Santa Cruz, Jeronymo Jose Baptista Lopes  
Parente, portador da acta de Lourellas, Jose Pe-  
dro da Silva Cortezas, portador da acta da  
Assemblia de Ciego do Campo, Antonio Ja-  
guim da Silveira, portador da acta de Ribeira  
de Fozes, e tambem Jose Fortunato Leite,  
portador da mesma acta, faltando os portadores  
da acta da Assemblia de Castello Viegas, cujas  
actas forem todavia, diremos, as quaes actas  
forem todavia presentes a' Assemblia geral  
de apuramento, achando-se tambem presente  
o administrador substituto d'isto concelho, os

pedimento do administrador proprietario, pro-  
o presidente para exortadores os cidadãos  
deoparto e vereis dos Santos Carmo, e ehyrnto  
Cuar de Soma Santos, e para secretarios os ci-  
dadãos Jozé Fortunato Lute e ehyrnto Jozé  
de Alveiro, e sendo approvados este propozito  
pelo ehyrnto, passarem todos a occupar o  
seu logar no mto, e qual apm ficou como  
titulado. E tendo o presidente do ehyrnto  
apresentado fechados e selados, as copias das  
actas, que recebeu das ehyrntas ordinarias,  
na conformidade do artigo seguinte e voto, pare-  
cepito primeiro, se deute de trinta de se-  
tenta de mil osto centos e ehyrnto e seis,  
apm como se portabam das actas originaes,  
e o administrador substituto duto concelho as  
copias, que existiam em seu poder, proceden-  
de a nomeação de commissarios para examina-  
rem as mesmas actas, satisficndo a respeito  
para as commissarios se occuparem de exam-  
elas actas e de apuramento dos votos, apresen-  
tarem depois os seus pareceres escriptos,  
que forem lidos a ehyrnto - por ella  
approvados, procedendo logo a mto as  
apuramento geral dos votos, na conformi-

da de do artigo oitenta e sete do mesmo  
decreto, em resultado do que verificou que o nu-  
mero de votantes de todo o circulo mil sete  
centos e cincoenta e seis, sendo brancas duas  
listas, e sendo por isso o numero real de votan-  
tes mil sete centos e quarenta e seis, tendo  
obtidos mil sete centos e trinta e quatro votos  
o cidadão Conselheiro e Deputado Cesar Barjona  
de Freitas, e o cidadão Letreiro e Deputado da  
Praça dezesseis votos, e o cidadão Raymundo  
Afonso Rodrigues um voto, o cidadão João  
da Silva Espingarda um voto, o cidadão  
Jose Joaquim Paes da Silva, um voto, o ci-  
dadão Bernardo de Serpa Pinheiro, um voto,  
e apresentando neste sentido o seu parecer,  
que foi approvado pela assembleia. Reso-  
luei-se por este modo que o cidadão ebr-  
ginto Cesar Barjona de Freitas obtiene o  
maioria absoluta dos votos do numero real  
de votantes, e presidente e proclamação em  
voz alta eleito deputado pelo circulo n.º  
trinta e nove, mandando publicar o seu  
nome por edital no porto da assembleia,  
tendo-se previamente verificado o circums-  
tancia de constar pelas actas de todo o cir-  
culo que os electores d'elle outorgaram ao

ciudadão que viesse a ser eleito os poderes necessa-  
rios para que, reunido com os outros membros  
electoriaes, faça, dentro dos limites da Carta Cons-  
titucional, e do actto adicional a' mesmo,  
tudo quanto for conducente ao bem geral  
do paiz. E deo-se cumprimento ao dis-  
posto nos artigos novanta e tres e novante  
e quatro do Decreto Electoral, que, digo, se houve  
por dissolvida a Assemblha, e que se  
lavrou este actto, que vai assignado por  
todos os regaes de mesa.

Coimbra, Assemblha de apuramento, 20  
de Maio de 1870

O Presidente

Maria de Albuquerque e Amaral  
Argente e Neves dos Santos Casimiro

Substitutos

Maria da Cruz  
Jose Fortunato Leite  
Antonio Joaquim de Oliveira  
Argente e Neves dos Santos

Sy mo e mo Jfr  
M. e G. e

Tenho a honra de enviar a V. Ex.<sup>cia</sup> para  
os effectos do art. 9.º do Dec. de 30 de  
Setembro de 1852, a acta d'apuramen-  
to de votos da cabeça do circulo elei-  
toral N.º 39. conjunctamente com  
as actas e mais papeis respectivos  
a eleição de um Deputado, para  
V. Ex.<sup>cia</sup> remetter ao Ministro e Secreta-  
rio dos Negocios do Reino -

De Junho 20 de Marco de 1852  
Seus G. e a V. Ex.<sup>cia</sup>

Sy mo e mo Jfr Governador Civil  
do Districto de Coimbra

O Presidente d'assemblea

M. M. S. Albuquerque e Au.<sup>al</sup>